DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Tutelar 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.742, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 15 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R$.30.000,00 (Trinta mil reais), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.1116.2.030 Manut. das atividades do setor de Creches Municipais

3.3.90.39.00 (179) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 OBRAS, SERV. PÚBLICOS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1128.2.058 Manut. das atividades do setor de Planejamento

3.3.90.39.00 (275) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 PROMOAÇÃO SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08.241.1104.1.004 Reforma e melhoria do CCI – Centro de Convivência do Idoso

4.4.90.51.00 (035) – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

08.243.1105.2.008 Manutenção da atividades do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00 (042) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 OBRAS, SERV. PÚBLICOS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1130.2.063 Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

3.1.90.11.00 (306) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

TOTAL.....R$ 30.000,00

Art. 3º - Fica suplementada de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.811, de 15 de dezembro de 2025 e na importância de R$ 127.230,88 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. EXEC.: 06 SAÚDE

UNID. ORÇAM.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.301.1134.2.078 – Manutenção das atividades médico hospitalar – PAB Federal

3.3.90.30.00 (362) – Material de Consumo.....R$ 112.707,38

10.302.1134.2.092 – Saúde Cismetro – Emenda 2813010 – Dep. Paulo Freire

3.1.71.70.00 (401) – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R$ 11.480,43

10.301.1134.2.132 – Incremento PAB – Emenda 37300001 – Dep. Miguel Lombardi

3.3.90.30.00 (441) – Material de Consumo.....R$ 3.043,07

TOTAL.....R$ 127.230,88

Art. 4º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- excesso de arrecadação das rubricas das receitas:

- 1.3.2.1.02.0.1.46 (166) – Rec. Rend. Aplic. –FMS– Emenda Paulo Freire..R$ 10.623,57

- 1.3.2.1.02.0.1.57 (186) – Rec. Rend. Aplic. –C/Emenda Miguel Lombardi.R$ 3.043,07

SUB TOTAL.....R$ 13.666,64

- superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.....R$ 113.564,24

SUB TOTAL.....R$ 113.564,24

TOTAL.....R$ 127.230,88

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....

DECRETO N.º 4.743, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

RECEBE EM DOAÇÃO BEM MÓVEL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a doação de veículo oficial, pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

- Considerando a autorização para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio de Convênio, o veículo que abaixo especifica:

1. 01 (um) Máquina Pá Carregadeira LW300KV Eixo banhado; Número da FCI 963656CI-C4DE4B68-BDBA – B2E4A73A3421; Chassi n.º XUGO300KATPB00189, Valor Unitário R$.316.990,00; Valor Total R$.316.990,00, N.F. nº 133.380, série 1.

Art. 2º - Para efeito de escrituração contábil atribui-se ao bem recebido em doação, descrito no artigo anterior, conforme Nota Fiscal citada e Termo de doação emitido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2024/2028

Fica convocada, a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga no Conselho Tutelar, a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – Quadriênio 2024/2028, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, em razão de férias de membro titular.

A convocação se dá em conformidade com a legislação vigente e com a necessidade de manutenção da composição mínima do colegiado, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A candidata deverá comparecer no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Rua 1 nº 275, Centro, Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na assunção do cargo e apresentar a documentação necessária para investidura.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na convocação do próximo suplente, respeitando-se a ordem de classificação.

CONSELHEIRO TUTELAR – SUPLENTE CONVOCADA

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2º	00007	ALANNA CRISTINA GONCALVES MATOS

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal
Talita Renata Zani
Secretária Municipal de Promoção Social
Ipeúna-SP

.....